CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025

Denomina Maria Tumioto Franceli a estrada municipal que menciona

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Maria Tumioto Franceli, o trecho da Estrada Municipal que inicia na Estrada Municipal de São José, e vai até a bifurcação após a igreja, iniciando nas coordenadas: UTM 22º12'02.746"S, 46º26'56.149"O, fixando-se nas coordenadas UTM 22º12'02.746"S, 46º27'00.485" localizada no Bairro Taguá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 15 de abril de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG